

PORTARIA Nº 173/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de junho de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO o ponto facultativo, Corpus Christi, na data de 20 de junho de 201 9:

CONSIDERANDO a portaria nº 2966/2018 da Reitoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 21 de junho de 2019.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 14:57) HELIO MACIEL GOMES DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1836823

Processo Associado: 23514.000036/2019-17